

## Princípio de Presentes, Entretenimento e Viagens

### Declaração de Princípio:

Tradicionalmente, oferecer e receber presentes, entretenimento ou viagens de negócios fortalece as relações comerciais e pode ajudar nossos produtos no mercado global. Quando feito dentro dos limites estabelecidos por lei, essas atividades permanecem sendo uma prática comercial legítima e apropriada. Ao lidar com os clientes, parceiros e / ou funcionários do governo, os funcionários devem garantir que somente ofereçam, forneçam e recebam presentes, forneçam refeições ou entretenimento e paguem viagens se forem de valor razoável, em conformidade com leis e regulamentos corporativos do próprio destinatário, e que não seja concedido com qualquer intenção de corrupção para influenciar indevidamente as ações ou decisões do destinatário, e que não seja frequente.

Qualquer presente ou entretenimento fornecido a um terceiro segundo este Princípio deve ser refletido adequadamente nos livros e registros da unidade de negócios ou subsidiária da 3M que forneceu a cortesia de negócios.

### Finalidade:

Este Princípio ajuda a garantir que a 3M realize estas práticas comerciais legais de acordo com o Código de Conduta da 3M, cumprindo todas as leis e normas aplicáveis, e que livros e registros precisos sejam mantidos, refletindo essas despesas.

Este Princípio se aplica mundialmente a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípios de Conformidade para obter informações sobre quando os Princípios do Código de Conduta se aplicam a terceiros.

### Outras Orientações:

- **CORTESIA DE NEGÓCIOS:** Para fins deste Princípio, um presente, refeição, oportunidade de viagem ou entretenimento será chamado de "cortesia de negócios". O termo "presente" significa qualquer presente, gratificação, favor, benefício, desconto, tolerância ou outro item tangível ou intangível que tenha valor monetário, pelo qual o destinatário não pague seu valor justo de mercado. Um "presente" também pode incluir refeições, bebidas, entretenimento e lazer (ingressos, passagens, etc.), serviços, treinamento, transporte, descontos, itens promocionais, alojamento, cartões-presente ou sorteios.
- Nenhum funcionário da 3M pode dar ou receber uma cortesia de negócios que viole a lei, regulamentos, contratos ou acordos, ou costumes razoáveis do mercado.
- Presentes de itens em quantidades destinadas ao uso pessoal, marcadas com rótulo promocional da 3M, geralmente são apropriados.
- Registre devidamente qualquer cortesia de negócios nos livros e registros financeiros da unidade de negócios. O registro deve cumprir todas as políticas daquela unidade de negócios específica da 3M.
- Ao decidir sobre a conveniência de dar ou receber uma cortesia de negócios, os funcionários devem considerar:
  - Como ela se compara em valor com as práticas usuais de presentes na indústria e no país em questão;
  - Se existem quaisquer restrições legais ou regulamentares;
  - O valor total de cortesias de negócios de / para aquela pessoa ou entidade no ano corrente;
  - A adequação da cortesia de negócios dada a posição do funcionário dentro da 3M;
  - o impacto da cortesia de negócios na construção de relações de negócios positivas com o destinatário ou fornecedor da cortesia de negócios; e
  - e uma parte imparcial consideraria a cortesia de negócios razoável ou extravagante em termos de custo e quantidade.

- Este Princípio se aplica mesmo quando fundos ou bens pessoais são usados sem qualquer solicitação de reembolso à empresa. Toda vez que a cortesia de negócios puder ser vista como sendo cedida em nome da 3M, este Princípio deve ser seguido.
- Se um funcionário tem a intenção de oferecer - ou receber - uma cortesia comercial que poderia ser vista como excessiva segundo este Princípio, o funcionário deverá receber aprovação prévia de seu supervisor, que, por sua vez, deve consultar o advogado da sua unidade de negócios, o Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios e / ou o Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo.
- Os supervisores são responsáveis por analisar a adequação das cortesias de negócios oferecidas ou fornecidas por funcionários da 3M. A aprovação de um supervisor de comprovantes de despesas ou uma aprovação dada por outros meios, indica que uma análise foi realizada e que o supervisor determinou que as cortesias comerciais fornecidas foram adequadas. Os supervisores devem garantir que tomem o tempo necessário para compreender os detalhes sobre qualquer cortesia de negócios e sigam todos os processos existentes antes de conceder sua aprovação.
- Nos EUA, regulamentos federais, estaduais e locais sobre cortesias de negócios são complexos e variam entre as agências governamentais. Consulte o Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo ou o Departamento Jurídico da sua unidade de negócios antes de conceder cortesias de negócios a funcionários de entidades públicas federais, estaduais e / ou locais. Treinamentos estão disponíveis mediante solicitação.
- Em geral, itens modestos de comida e bebidas, tais como refrigerantes, cafés, biscoitos, frutas, bolos ou lanches, quando não servidos como parte de uma refeição, ou quando fornecidos em um Buffet aberto para várias pessoas, são cortesias de negócios permitidas para funcionários do governo. Se os funcionários do governo desejarem fazer o reembolso, podemos fornecer recibos escritos para eles. Trabalhe com a equipe ou os controladores da unidade de negócios para creditar o pagamento do funcionário do governo à 3M.
- Dar ou receber dinheiro ou equivalentes - tais como vale-presente, cartão-presente ou cupom - quase sempre violam este Princípio. Em circunstâncias limitadas e definidas, dentro de condições especiais, as políticas e procedimentos da 3M podem permitir tais presentes, mas os funcionários devem consultar o Departamento Jurídico da unidade de negócios e o Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios antes de agir. Quando estiver em dúvida, aja com segurança e evite dar ou receber tais presentes.
- Não forneça ou receba cortesias de negócios que sejam muito caras ou frequentes em relação aos costumes do mercado ou da situação de negócios em questão. Tais cortesias extravagantes quase sempre violam este Princípio.
- Não forneça ou receba cortesias de negócios que se destinam a influenciar, ou que pareçam influenciar indevidamente uma decisão relacionada à 3M. Subornos e propinas são ilegais e violam este Princípio.
- Não ofereça uma cortesia de negócios que viole as políticas da empresa ou agência do destinatário.
- Não forneça ou receba entretenimento e lazer, tais como ingressos para um evento esportivo, onde um representante da empresa que oferece a cortesia de negócios não acompanhe o destinatário no evento. Por exemplo, este princípio proíbe fornecer a um cliente quatro ingressos para um jogo esportivo profissional quando nenhum funcionário da 3M vai assistir ao jogo com este cliente.
- Não ofereça ou forneça cortesias de negócios a funcionários do governo dos Estados Unidos, a menos que seja claramente permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis, ou mediante aprovação prévia obtida do Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo ou do Departamento Jurídico da sua Unidade de Negócios. Além disso, evite oferecer ou fornecer cortesias de negócios a funcionários ou representantes do governo de outros países, a menos que seja obtida aprovação prévia por meio de processos reconhecidos de due diligence e aprovação anti-suborno na subsidiária em questão. Oferecer ou fornecer uma cortesia de negócios que excede as restrições pode constituir uma ofensa criminal, independentemente da cortesia de negócios ter sido financiada pela 3M ou com fundos pessoais.
- Não forneça qualquer cortesia de negócios para recompensar um funcionário do governo por qualquer decisão que este tenha tomado.
- Não faça sorteios ou forneça outros "brindes" para um grupo composto prioritariamente por funcionários do governo que não poderiam aceitar o sorteio ou o prêmio se estes fossem oferecidos como presentes. (Por exemplo, sortear um iPad para os participantes da Convenção Internacional de Chefes de Polícia.)

**Sanções:**

A violação da lei e do código de conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.

